

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

REGULAMENTO: BATALHA DOS TRADERS “CAIO CAÚLA E MATEUS SCHWARTZ”

1. Mandatárias

- 1.1. **O CARA DO MERCADO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.667.786/0001-05, com sede em Petrópolis/RJ, na Rua Gabriel Bastos, nº 53, Parte, Carangola, CEP 25715-270 (**doravante denominada “CAIO CAÚLA”**); e
- 1.2. **51.267.717 MATEUS GUIMARAES SCHWARTZ FARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.267.717/0001-35, com sede em Maricá/RJ, na Rua das Azaleias, s/n, Quadra 28, Lote 9, Casa 3, Barroco, CEP 24.936-370 (**doravante denominada “MATEUS SCHWARTZ”**),
doravante denominadas, em conjunto, “Mandatárias”.

2. Empresa Aderente

- 2.1. Razão Social: **NOMOS ASSESSOR DE INVESTIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o CNPJ/MF nº: 13.545.613/0001-56, com sede em São Paulo, SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, conjunto 51 e 15 VGS, Vila Olímpia, Cep: 04551-000, doravante denominada “Aderente ou Nomos AI”.

3. Modalidade da promoção

- 3.1. Concurso

4. Área de abrangência

- 4.1. Todo o território nacional

5. Período da promoção

5.1. De 18/02/2026 a 26/03/2026

6. Período de participação

6.1. De 18/02/2026 a 26/03/2026

7. Objetivo e definição

7.1. A **BATALHA DOS TRADERS “CAIO CAÚLA E MATHEUS SCHWARTZ”** visa proporcionar ao público-alvo a simulação de investimentos e operações no mercado de capitais, incluindo, a compra e venda simulada de contratos futuros de Mini Dólar (“WDO”) e Mini Índice (“WIN”) e Futuro de Bitcoin (“BIT”), com o objetivo de proporcionar a familiarização e conhecimentos básicos sobre o mercado de capitais (“Campeonato”). O Campeonato será realizada através de operações no mercado de capitais de forma simulada na plataforma denominada Profit Pro, do fornecedor Nelogica (“Plataforma”).

O Campeonato será realizado no período de **16 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, totalizando 5 (cinco) dias úteis consecutivos de operações, compreendidos entre segunda-feira e sexta-feira, excluídos finais de semana e feriados. O objetivo principal é estimular o aprendizado prático, aprimorar a disciplina operacional e fomentar a performance dos participantes no mercado de derivativos, através de um ambiente simulado e competitivo.

8. Requisitos de participação

8.1. Poderão participar da Competição pessoa natural que atenda aos seguintes critérios:

- I. Seja maior de idade e absolutamente capaz para os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2022 (“Código Civil”);
- II. Possua Conta Ativa na XP Investimentos, sob assessoria da Nomos AI, durante todo o período do Campeonato, apenas para fins cadastrais, não sendo utilizada para operações no âmbito do Campeonato;
- III. Tenha durante o período da Campeonato pelo menos uma licença ativa da Plataforma, conectada à sua conta Nomos AI;
- IV. Tenha realizado a inscrição no Campeonato no período de 08h00 do dia 18/02/2026 e às 23h59 do dia 13/03/2026 (“Participante”);
- V. Esteja adimplente com todas as obrigações e requisitos previstos neste Regulamento.

- 8.2. Cada Participante poderá participar do Campeonato uma única vez, pois somente será admitido um cadastro por CPF. Novos registros para participação do Campeonato realizados com dados já previamente cadastrados serão desconsiderados no ato da apuração do resultado do Campeonato. Este controle se dará a partir do CPF do Participante.
- 8.3. As Mandatárias e a Aderente poderão solicitar aos Participantes do Campeonato, a qualquer momento, a apresentação de documentos que comprovem a capacidade civil destes, que deverão reportá-los no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da solicitação, sob pena de desclassificação automática em caso de não envio, envio intempestivo ou incorreto de tais documentos. Entende-se por documentos que comprovem a maioria: (i) carteira de identidade; (ii) certidão de nascimento; (iii) certidão de casamento; ou (iv) carteira nacional de habilitação.
- 8.4. O Participante se responsabiliza pela veracidade e integralidade das informações que fornece as Mandatárias e a Aderente, sendo certo que elas são imprescindíveis para viabilizar a entrega do prêmio ao Participante, caso este se consagre vencedor do presente Campeonato.
- 8.5. Para fins deste Regulamento, considera-se “Conta Ativa” aquela que, durante o período da competição ou até 2 (dois) meses antes da data de encerramento da inscrição, realizar ao menos uma operação (compra ou venda) na Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por intermédio da conta do Participante na XP Investimentos, sob assessoria da Nomos AI, utilizando os sistemas disponibilizados pela Nomos AI.

9. Participação vedada

- 9.1. É vedada a participação no Campeonato, ainda que atendidos os requisitos do item 8, às pessoas que se enquadrem em qualquer das seguintes categorias:
- I. Funcionários, estagiários, sócios, prestadores de serviço ou quaisquer outros profissionais diretamente vinculados as Mandatárias e a Aderente, bem como seus respectivos parentes, consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral;
 - II. Pessoas jurídicas ou pessoas naturais envolvidas, direta ou indiretamente, na organização, elaboração ou promoção do Campeonato, ainda que não vinculadas as Mandatárias e a Aderente.

10. Benefícios aos Participantes

- 10.1. Operações simuladas via Plataforma, com acesso por contas exclusivas fornecidas pela Nelogica, encerradas ao final da competição;

- 10.2. Reset diário de saldo fictício para todos os Participantes;
- 10.3. Permite operar simultaneamente WDO, WIN e BIT dentro dos limites de exposição.

11. Vigência e prazo:

- 11.1. As inscrições para participação no Campeonato terão início em 18 de fevereiro de 2026 e finalizarão em 20 de março de 2026, sempre considerando o horário oficial de Brasília.
- 11.2. O Campeonato, que terá duração de 4(quatro) dias, terá o início em 23 de março de 2026 no horário de abertura do pregão regular da Brasil, Bolsa e Balcão (“B3”), e o seu término ocorrerá no dia 26 de março de 2026, às 15h00, do horário de Brasília.

12. Inscrição

- 12.1. O Participante deverá realizar a sua inscrição pela internet, no endereço eletrônico <https://lp.somosnomos.com.br/batalha-dos-traders>, informando alguns dados pessoais, observando os requisitos do item 8 e 9 acima.
- 12.2. As inscrições estarão abertas entre os dias 18 de fevereiro de 2026 a 20 de março de 2026.
- 12.3. Efetuada a inscrição, o Participante receberá em seu endereço de e-mail cadastrado, um comunicado das Mandatárias ou da Aderente confirmando a inscrição no Campeonato, bem como uma cópia deste Regulamento.
- 12.4. A inscrição para participação no Campeonato será considerada válida quando:
 - I. O Participante tiver adimplido os requisitos e não estar enquadrado nas vedações respectivamente constantes nos itens 8 e 9;
 - II. O Participante tiver efetuado o cadastro no site e recebido validamente a confirmação de participação.
- 12.5. Fica esclarecido que a Plataforma depende de conexão com a internet para a participação no Campeonato, e, tendo em vista as características do ambiente da internet, as Mandatárias e a Aderente não se responsabilizam por fatos exclusivos de terceiros, sem qualquer relação com elas, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação e cadastramento, tais como problemas de conexão no servidor nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos Participantes ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

13. Apuração e descrição de prêmios:

13.1. Informações gerais da apuração:

Item	Descrição
Período de apuração dos Participantes no Campeonato	18/02/2026, às 08h00, até 20/03/2026, às 23h59
Período da apuração dos vencedores do Campeonato	23/03/2026, às 08h00, até 26/03/2025, às 18h00
Endereço da Apuração	Avenida Atlântica, nº 1.130, 18 andar, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22021-000
Local da Apuração	Sala designada para esse fim nas dependências do endereço acima

13.2. A premiação e entrega do Prêmio será realizada aos 10 (dez) primeiros colocados no ranking final do Campeonato, que receberão os seguintes prêmios:

Colocação	Prêmio
1º lugar	R\$ 3.000,00 em cartão de benefício financeiro
2º lugar	R\$ 2.000,00 em cartão de benefício financeiro
3º lugar	R\$ 1.500,00 em cartão de benefício financeiro
4º lugar	R\$ 900,00 em cartão de benefício financeiro
5º lugar	R\$ 750,00 em cartão de benefício financeiro
6º lugar	R\$ 600,00 em cartão de benefício financeiro
7º lugar	R\$ 450,00 em cartão de benefício financeiro
8º lugar	R\$ 350,00 em cartão de benefício financeiro
9º lugar	R\$ 250,00 em cartão de benefício financeiro
10º lugar	R\$ 200,00 em cartão de benefício financeiro

13.3. A entrega dos prêmios será comunicada individualmente aos vencedores, que deverão fornecer todas as informações e documentos solicitados para o recebimento.

13.4. As Mandatárias e a Aderente não se responsabilizam por informações incorretas ou incompletas fornecidas pelos vencedores que impeçam a entrega dos prêmios.

13.5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou

substituídos por outros bens ou serviços, exceto quando se tratar do prêmio financeiro via cartão pré-pago, conforme previsto no item 13.6.

- 13.6. O prêmio financeiro será entregue por meio de cartão pré-pago emitido por instituição financeira autorizada, sendo de exclusiva responsabilidade das Mandatárias a sua disponibilização ao Participante.
- 13.7. O Participante poderá optar por utilizar o saldo do cartão para compras ou saques, observadas as regras, limites e eventuais taxas aplicáveis pela instituição emissora.
- 13.8. A entrega de todos os prêmios será de exclusiva responsabilidade das Mandatárias.
- 13.9. Os tributos incidentes sobre as premiações, inclusive o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), serão de responsabilidade das Mandatárias e, subsidiariamente, da Aderente, conforme legislação vigente, e recolhidos na forma da lei.
- 13.10. O Participante deverá informar o recebimento da premiação em seu informe de rendimentos, quando aplicável.

14. Forma de apuração:

- 14.1. Cada Participante inscrito receberá um limite mínimo de exposição em contratos com a finalidade de simular suas operações com contratos de WDO, WIN) e BIT, conforme disposto no item 14.5 deste Regulamento.
- 14.2. Todas as operações realizadas na Plataforma serão simuladas e não correspondem a negociações reais junto à B3, sendo, portanto, isentas de qualquer ganho ou perda financeira real.
- 14.3. As operações serão finais e irrevogáveis, sendo vedada qualquer forma de edição, cancelamento ou reversão.
- 14.4. Serão consideradas válidas para fins de apuração do Campeonato apenas:
 - I. Operações de compra e venda de contratos futuros de Mini Dólar (WDO), Mini Índice (WIN) e Futuro de Bitcoin (BIT);
 - II. Ordens enviadas exclusivamente por meio da Plataforma indicada para o Campeonato;
 - III. Operações do tipo Day Trade, ou seja, abertas e encerradas dentro do mesmo pregão. Todas as posições em aberto serão automaticamente liquidadas ao final do pregão, até às 17h45min (horário de Brasília).
- 14.5. As operações simuladas estarão sujeitas aos seguintes limites de exposição:

Tipo de Limitação	Limite Máximo
Contratos de mini dólar (WDO)	8 contratos
Contratos de mini índice (WIN)	20 contratos
Contratos de Futuro de Bitcoin (BIT)	20 contratos
Perda diária permitida***	R\$ 10.000,00

*** Caso o Participante atinja o limite diário de perda, ficará automaticamente impedido de realizar novas operações no mesmo dia, sendo autorizado a retomar apenas no dia seguinte, caso o campeonato ainda esteja vigente.

15. Apuração e Divulgação dos Resultados

- 15.1. A classificação final será determinada pela soma dos resultados obtidos nos 4 (quatro) dias úteis consecutivos de competição, conforme relatório de performance da Plataforma.
- 15.2. Serão premiados os 10 (dez) Participantes com maior rentabilidade líquida ao final do Campeonato, classificados em ordem decrescente de resultado, sendo o primeiro lugar atribuído ao Participante com a maior rentabilidade, o segundo ao seguinte, e assim sucessivamente.
- 15.3. Em caso de empate técnico, a classificação dos Participantes será definida de acordo com os critérios previstos no item 17.2, observada a ordem de classificação estabelecida no item 15.2.
- 15.4. Os resultados finais serão divulgados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a conclusão do Campeonato, nos canais oficiais de comunicação das Mandatárias e da Aderente, incluindo mídias sociais.
- 15.5. Os vencedores serão comunicados individualmente, por e-mail e/ou telefone cadastrados, em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 15.6. O vencedor deverá confirmar o recebimento da comunicação no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação.
- 15.7. A organização realizará até 2 (duas) tentativas de contato com cada vencedor, em dias úteis distintos.
- 15.8. Em caso de impossibilidade de contato ou de não confirmação pelo vencedor no prazo estipulado, o prêmio será destinado ao Participante subsequente melhor classificado no ranking.

16. Formato do Campeonato

16.1. A competição será realizada em ambiente simulado, por meio da Plataforma Profit Pro, e terá duração de 4 (quatro) dias úteis consecutivos, contados em sequência, sem possibilidade de escolha ou fracionamento pelo Participante.

16.2. Final

- I. **Data:** 26 de março de 2026;
- II. **Local:** O Campeonato será realizado de forma remota, podendo cada Participante estar na localidade de sua conveniência;
- III. **Formato:** Os Participantes realizarão operações em ambiente simulado, com execução cronometrada e análise técnica, sob supervisão da equipe das Mandatárias e da Aderente;
- IV. **Resultado:** Os vencedores serão oficialmente anunciados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da conclusão do Campeonato, até o dia 03 de abril de 2026.

17. Critérios de classificação e desempate

17.1. A classificação dos Participantes será determinada com base na rentabilidade líquida, ou seja, soma das operações positivas e negativas, obtida na conta simulada oficial da competição através do relatório de performance da Plataforma.

17.2. Em caso de empate na rentabilidade líquida entre dois ou mais participantes, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada:

- I. Menor número total de operações realizadas;
- II. Menor drawdown (maior queda percentual da conta) registrado durante o período do Campeonato.

18. Critérios de desclassificação

18.1. O Participante será automaticamente desclassificado do Campeonato, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, caso incorra em uma das seguintes hipóteses:

- I. Violar qualquer das regras, condições ou disposições estabelecidas neste Regulamento;
- II. Operar, para fins deste Campeonato, fora da conta simulada oficial disponibilizada por intermédio da Nomos AI;
- III. Adotar condutas fraudulentas, desleais, combinadas, antiéticas ou que visem à manipulação dos resultados do Campeonato, incluindo, mas não se limitando a utilização de robôs não autorizados, bots, softwares maliciosos ou qualquer outro meio destinado a burlar o sistema;
- IV. Não atender aos requisitos de participação ou incorrer nas vedações previstas nos itens 8 e 9

respectivamente.

- V. Fornecer informações falsas, incompletas ou incorretas no ato da inscrição ou em qualquer fase do Campeonato;
- VI. Adotar comportamento inadequado, antiético, antidesportivo ou que, de qualquer forma, desrespeite os Participantes, a organização do Campeonato ou comprometa a integridade e a imagem do evento.

19. Direitos de imagem

- 19.1. Ao se inscrever no Campeonato, o Participante autoriza, de forma gratuita e irrevogável, o uso de sua imagem, nome, voz, resultados e desempenho relacionados ao Campeonato, exclusivamente para fins de apuração e divulgação do evento, sem qualquer ônus para as Mandatárias e a Aderente.
- 19.2. Essa autorização terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de encerramento do Campeonato e poderá abranger a divulgação em qualquer meio de comunicação, incluindo peças promocionais, como televisão, rádio, jornais, revistas, internet, redes sociais e materiais promocionais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira.

20. Tratamento de dados pessoais

- 20.1. Ao se inscrever no Campeonato, o Participante declara estar ciente e autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelas Mandatárias e Aderente e, conforme aplicável, por seus parceiros envolvidos na organização, operacionalização e divulgação do evento, exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução do Campeonato, incluindo, mas não se limitando a comunicação com os Participantes, apuração de resultados, entrega de prêmios, auditoria, cumprimento de obrigações legais e prestação de contas.
- 20.2. O tratamento de dados será realizado em estrita conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”), observando os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência.
- 20.3. Os dados serão armazenados em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas adequadas para prevenir acessos não autorizados, bem como situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- 20.4. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão consultar a Política de Privacidade da Nomos AI, disponível em: <https://politicadas.nomos.com.br/>.

21. Disposições Gerais

- 21.1. As Mandatárias e a Aderente não se responsabilizam por fornecer acesso à internet, infraestrutura de computadores ou qualquer recurso técnico para participação no Campeonato, cabendo exclusivamente ao Participante arcar com todos os custos relacionados à sua conexão ou equipamento.
- 21.2. Todas as operações realizadas na Plataforma são de caráter exclusivamente fictício e não geram qualquer tipo de direito patrimonial, valor pecuniário ou crédito aos Participantes. Ao término da competição, as operações fictícias realizadas serão integralmente extintas e zeradas, sem qualquer responsabilidade das Mandatárias ou da Aderente quanto a esses ativos.
- 21.3. A participação no Campeonato não implica qualquer garantia de premiação ou resultado específico por parte das Mandatárias e da Aderente, sendo a premiação condicionada exclusivamente ao desempenho do Participante, nos termos deste Regulamento.
- 21.4. As Mandatárias e a Aderente reservam-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer tempo, mediante comunicação das alterações aos Participantes nos endereços de e-mail cadastrados no momento da inscrição.
- 21.5. A participação no Campeonato implica na aceitação plena e irrestrita de todas as disposições deste Regulamento. O Participante que discordar das regras poderá desistir da competição a qualquer momento, sem ônus.
- 21.6. O Participante declara estar ciente de que, ao se inscrever no Campeonato, o tratamento de dados pessoais será realizado, nos termos do item 20 deste Regulamento.
- 21.7. A divulgação dos nomes, imagens e demais dados dos vencedores poderá ocorrer por até 24 (vinte e quatro) meses após a apuração e divulgação oficial dos resultados, conforme disposto no item 19 deste Regulamento.
- 21.8. No que couber, os prêmios atribuídos pela participação no Campeonato deverão ser usufruídos na data indicada pelas Mandatárias e comunicada diretamente aos vencedores. Para prêmios que não exigem fruição em data específica, o prazo máximo para seu resgate será de 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do resultado.
- 21.9. Qualquer tentativa de fraude, burla ou violação às regras estabelecidas neste Regulamento resultará na imediata desclassificação do Participante, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

- 21.10. Este Regulamento completo estará disponível para consulta na landing page oficial do Campeonato, acessível pelo link: <https://lp.somosnomos.com.br/batalha-dos-traders/>.
- 21.11. As dúvidas e controvérsias oriundas da interpretação ou execução deste Regulamento deverão ser encaminhadas às Mandatárias ou a Aderente, no endereço compliance@nomos.com.br, para análise e resposta.
- 21.12. Se qualquer disposição deste Regulamento for considerada inválida, ilegal ou inexequível, tal invalidade não afetará as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor. A cláusula eventualmente inválida será substituída por outra que alcance, na máxima extensão possível, o mesmo efeito econômico e jurídico pretendido pelas partes.
- 21.13. As partes reconhecem que: (i) o não exercício ou eventual tolerância quanto ao exercício de qualquer direito previsto neste Regulamento não será considerado renúncia nem novação; (ii) o exercício parcial de qualquer direito não impede o seu exercício integral posterior; (iii) eventual renúncia só será válida se formalizada por escrito e assinada pelas partes; (iv) nenhuma tolerância, ainda que reiterada, constituirá alteração tácita do disposto neste Regulamento.
- 21.14. As Mandatárias e, subsidiariamente, a Aderente assumem total responsabilidade pelo Evento, incluindo as ações de seus funcionários, representantes, terceiros contratados e participantes. Isso engloba o conteúdo, a forma, e a garantia de que tudo está em total conformidade com a legislação vigente.
- 21.15. Caso haja qualquer ocorrência que possa prejudicar a execução do acordo ou a imagem da Plataforma ou seu fornecedor, esta deverá ser informada imediatamente pela organização do Campeonato.
- 21.16. As Mandatárias e, subsidiariamente, a Aderente se responsabilizam por recolher eventuais tributos aplicáveis, encargos, contribuições e impostos, bem como por cumprir todas as obrigações fiscais e trabalhistas decorrentes da execução deste Campeonato.
- 21.17. As Mandatárias e, subsidiariamente, a Aderente comprometem-se a cumprir todas as leis, regulamentações e normas de autorregulação aplicáveis, presentes ou futuras, inclusive aquelas emitidas por órgãos do mercado financeiro, como CVM, Banco Central e Receita Federal, bem como os termos de uso das redes sociais em que atuam.
- 21.18. É proibida a transmissão de qualquer conteúdo antes, durante ou após o evento que promova concorrentes, prejudique a imagem da Nelógica, viole leis ou regulamentos aplicáveis, compartilhe informações privilegiadas, exerça influência ilegal sobre o mercado financeiro, contenha linguagem ofensiva, discriminatória ou ilícita, ou viole direitos de terceiros, incluindo

propriedade intelectual e segredos comerciais, sem autorização.

21.19. Este Regulamento será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, ficando eleito o foro do domicílio do Participante para dirimir quaisquer conflitos decorrentes da participação no Campeonato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. Termo de Responsabilidade

22.1. Poderá participar do Campeonato qualquer pessoa natural que preencha os requisitos estipulados neste Regulamento.

22.2. Os prêmios oferecidos neste Campeonato são pessoais, intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto quando se tratar do prêmio financeiro, nos termos previsto no item 13.6 e 13.7.

22.3. A apuração dos vencedores não será realizada por meio eletrônico automatizado, estando o processo sujeito aos critérios manuais previstos neste Regulamento.

22.4. No que couber, os prêmios serão entregues aos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apuração, sem qualquer custo ou ônus aos Participantes vencedores.

22.5. Quando o prêmio sorteado, caso não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos a contar da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular.

22.6. Em caso de promoções com participação de menor de idade, no caso deste ser contemplado, o prêmio será entregue somente mediante representação por seu responsável legal, nos termos do art. 1º-A, §3º, da Lei nº 5.768/1971, exceto se a promoção for realizada por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão.

22.7. A imagem dos Participantes poderá ser divulgada por até 24 (vinte e quatro) meses após a data de apuração do resultado, para fins de promoção institucional do Campeonato.

22.8. Dúvidas e controvérsias oriundas deste Campeonato deverão ser, inicialmente, dirimidas pelas Mandatárias e subsidiariamente pela Aderente.

22.9. As reclamações fundamentadas também poderão ser direcionadas aos órgãos locais de defesa do consumidor.

22.10. A prestação de contas do Campeonato será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do prazo de prescrição dos prêmios, conforme estipulado pela legislação em vigor.

22.11. Este Regulamento será disponibilizado de forma clara e acessível aos Participantes, em local de ampla visibilidade, com formatação que permita sua fácil leitura e compreensão.

22.12. O descumprimento de qualquer das disposições deste Termo de Responsabilidade ou do presente

Regulamento constituirá infração ao plano de operação autorizado, sujeitando a empresa às penalidades previstas na legislação vigente.